

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

AUTOS Nº 0025909-11.2009.8.16.0001

Exequente: Condomínio Edifício Montreal (CNPJ N Cadastrado)
Executada: Rosemara Aparecida Entraut Gonçalves (CPF/MF 510.646.429-34)

A Dra. Juíza de Direito do Cartório da Primeira Vara Cível de Curitiba, na forma da lei, faz saber, a executada, terceiros e interessados, que foram designadas as datas da alienação judicial do bem imóvel adiante descrito, conforme as seguintes condições:

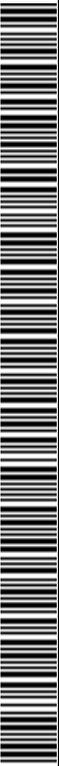
DO LEILÃO – 1ª PRAÇA: 24 de Setembro de 2024, às 14h30min, para a venda a quem oferecer o maior lance não sendo inferior ao valor de avaliação; **2ª PRAÇA: 26 de Setembro de 2024, às 14h:30min**, para a venda a quem oferecer o lance igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação, nos termos do art. 891, parágrafo único do CPC. Caso não haja expediente nas datas designadas, o(s) ato(s) fica(m) transferido(s) para o próximo dia útil, no mesmo horário e local. Ao final das respectivas datas, não havendo licitantes; o leiloeiro poderá ofertar o referido bem por venda direta pelo prazo máximo de 60 (sessenta) dias que sucederem o segundo leilão, nas mesmas condições deste.

LOTE ÚNICO: Apartamento nº 206, localizado no 2º andar, do edifício Montreal, situado a rua Dep. Atílio de A. Barbosa n. 135, Bairro Boa Vista, com área exclusiva de 57,65m², área comum de 26,92m², área de garagem de 18,80m², e área total de 103,37m², e a fração ideal de 0,0191, com as características constantes na matrícula nº 30.663 da 2ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba-PR, e cadastrado na Prefeitura Municipal de Curitiba, sob a indicação fiscal nº. 76-072-030.014-2. O imóvel internamente possui 2(dois) quartos, sala de estar, cozinha, área de lavanderia e garagem coberta numerada. O imóvel se encontra reformado e com boas condições internas.

AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais).

DÉBITO EXECUTADO: R\$ 173.486,33 (Cento e setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos). Onus Constante na matrícula: **R-05-30.663:** Penhora determinada pela 4ª Vara Cível de Curitiba, Exequente: Banestado S/A e Executado: Miguel Jamur Filho e outros; **AV-06-30.663** - Existência de Ação determinada pela 10ª Vara Cível de Curitiba-PR, Requerente: Roberto de Lara Vaz e Executado: Miguel Jamur Filho e outro; **AV-07-30.663:** Indisponibilidade de bens determinada Juízo Cível de Guaratuba-PR, Exequente: Município de Guaratuba e Executado: Miguel Jamur e outro; **R-9-30.663:** Penhora determinada neste feito.

FORMAS DE PAGAMENTO: Em regra, pagamento é realizado à vista diretamente ao leiloeiro ou mediante guia judicial do valor integral do lance. Parcelamento: não havendo lances à vista, poderá o interessado em adquirir o bem em prestações apresentar proposta na forma escrita até o início do certame observando as condições previstas no art. 895 e seguintes do CPC. A proposta de parcelamento conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por hipoteca do próprio bem imóvel. As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. As propostas deverão ser protocoladas presencialmente no escritório do leiloeiro ou encaminhadas eletronicamente para o e-mail do leiloeiro contato@marquesleiloes.com.br ou marquesleiloes@gmail.com e deverão estar acompanhadas dos seguintes documentos: no caso de proponente pessoa física CNH ou RG/CPF, comprovante de endereço atualizado e certidão de casamento, quando aplicável; e no caso de proponente pessoa jurídica cartão CNPJ, contrato social consolidado ou atos constitutivos e estatuto social ou registro comercial, no caso de empresa individual, comprovante



de endereço atualizado e CNH ou RG/CPF do administrador. Serão desconsideradas as propostas enviadas em desacordo com as condições previstas neste edital, bem como aquelas que não estiverem acompanhadas dos documentos acima exigidos.

COMISSÃO DO LEILOEIRO: Em se tratando de arrematação, corresponderão a 5% (cinco por cento) da quantia do lance, sob responsabilidade do arrematante. Remição, 2% (dois por cento) da importância pela qual o bem foi resgatado, pela pessoa que realiza a remição. Transação, após designada arrematação e publicados os editais, 2% (dois por cento) do valor do acordo, pelo executado. Adjudicação, 2% (dois por cento) do valor da adjudicação, pelo credor.

DO LEILOEIRO DESIGNADO – O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial: Adyel Marques de Paula, matriculado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 14/261-L. Contatos: (41) 4141-3689 – (41) 999569226 – contato@marquesleiloes.com.br.

DO LEILÃO ELETRÔNICO – O leilão será realizado na modalidade eletrônica, através do site: www.marquesleiloes.com.br. O interessado em ofertar lances no leilão on-line, deverá fazer o prévio cadastro no site, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do início do leilão e solicitar a sua habilitação para, desta forma, estar apto a lançar no leilão eletrônico.

CONDIÇÕES GERAIS: Tratando-se a alienação judicial de hipótese de aquisição originária da propriedade pelo adquirente, o bem será entregue livre e desembaraçado de quaisquer ônus, inclusive o(s) de natureza fiscal (conforme art. 130, § único, do CTN) e de natureza *propter rem* (conforme art. 908, § 1º, do CPC). Caberá ao arrematante tomar todas as providências e arcar com todos os custos para a transferência do bem junto aos órgãos competentes. Caberá ainda ao arrematante suportar os tributos eventualmente incidentes sobre a arrematação e transferência do bem, inclusive, tais como ITBI, taxas de transferência junto ao Registro de imóveis, dentre outros. Responde ainda o adquirente com os custos inerentes à eventual imissão na posse.

DEPOSITÁRIO – A Executada.

INTIMAÇÃO: Ficam desde logo intimada a executada ROSEMARA APARECIDA ENTRAUT GONÇALVES (CPF:510.646.429-34), para os efeitos do art. 889 do Código de Processo Civil e, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei.

A fim de dar ampla divulgação ao presente leilão, este edital será publicado na forma da lei. Dado e passado, em Curitiba/PR, 02 de Setembro de 2024.

Adyel Marques de Paula
Leiloeiro Público Oficial – JUCEPAR 14/261-L

